

CODEMAR

ERRATA DE EDITAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16416/2025

No Edital do Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 04/2025, referente ao processo administrativo nº 16416/2025 publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas>; cujo Aviso de Licitação foi veiculado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1823 de 29 de dezembro de 2025.

No Item 4.7, “Observação”

Onde se lê: “Será admitido, para efeito de qualificação técnica o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá comprová-la individualmente.”.

Leia-se: “Será admitido, para efeito de qualificação técnica o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado”.

AUTORIZO E RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024498/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16, para a aquisição do imóvel denominado Gleba 1A 1-1, inscrito no Registro Geral de Imóveis sob o nº 125.356, credenciado por meio do Chamamento Público nº 02/2021 em favor do proprietário Ponta Negra Empreendimentos Imobiliários LTDA. – CNPJ Nº 12.718.149/0001-90, no valor de R\$ 17.603.375,92 (dezesete milhões, seiscentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Em 09 de março de 2026.

Por delegação.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

AUTORIZO E RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024501/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16, para a aquisição do imóvel denominado Gleba 2-B, inscrito no Registro Geral de Imóveis sob o nº 116.945, credenciado por meio do Chamamento Público nº 02/2021 em favor do proprietário Fergone Engenharia LTDA – CNPJ Nº 73.647.422/0001-27, no valor de R\$ 3.561.525,12 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Em 09 de março de 2026.

Por delegação.

Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :7434/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – HCA IMOVEIS LTDA - CNPJ: 06.227.879/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DENOMINADOS SÍTIOS RANCHO BREJO E PICA PAU AMARELO, LOCALIZADOS EM RODOVIA OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO – RJ – 114, S/N, SOB MATRÍCULAS Nº 12883 E Nº. 1577

VALOR: R\$ 32.200.000,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, SENDO CONSIDERADO EXTINTO TÃO LOGO ULTIMADOS TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL NO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PELA ADQUIRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0122.1339;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.61.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 2704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 284/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 69 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7434/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DENOMINADOS SÍTIOS RANCHO BREJO E PICA PAU AMARELO, LOCALIZADOS EM RODOVIA OLDEMAR GUEDES FIGUEIREDO – RJ – 114, S/N, SOB MATRÍCULAS Nº 12883 E Nº. 1577.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MATHEUS DOS SANTOS TAVARES	1200665
FISCAL TÉCNICO	YURI MARINHO FERREIRA	1200635
FISCAL ADMINISTRATIVO	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	1200729
SUPLENTE	SUSANE GONÇALVES COELHO DUARTE	1200897

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 09 de março de 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :4590/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – PEDRA DE INOÃ MARICÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 21.130.508/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO COMO FAZENDA DOS MACACOS, SITUADA EM SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, ZONA RURAL DO 3º DISTRITO DE MARICÁ, SOB MATRÍCULA 144748 E REGISTRO Nº. 103132, CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

VALOR: R\$ 43.000.000,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, SENDO CONSIDERADO EXTINTO TÃO LOGO ULTIMADOS TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL NO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PELA ADQUIRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0122.1339; 38.01.4.122.0122.1339; 38.01.04.122.0122.1339.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.61.00.00.00; 3.3.3.9.1.47.00.00.00; 3.3.3.9.1.47.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 2704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 287/2026; 288/2026; 298/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2026.

ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 70 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4590/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 09/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO COMO FAZENDA DOS MACACOS, SITUADA EM SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, ZONA RURAL DO 3º DISTRITO DE MARICÁ, SOB MATRÍCULA 144748 E REGISTRO Nº. 103132, CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados: